



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, nº 350 – Centro – PIRACURUCA/PI

CEP: 64240-000 – Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80

Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

“Altera dispositivos da Resolução nº 001/2004, que criou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Piracuruca/PI e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracuruca, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e o seu Presidente, o vereador Simão Pedro Alves de Melo, promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Resolução nº 001/2004, de 10/03/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

Parágrafo primeiro. O cargo previsto no inciso I, responsável pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Piracuruca, somente poderá ser preenchido por servidor público efetivo da Câmara e nomeado por ato do chefe do Poder Legislativo, para o exercício de mandato de 03(três) anos.

I- Ressalvado o caso de renúncia, a destituição do cargo de Controlador antes do término do mandato previsto neste parágrafo somente se dará através de processo administrativo em que se apure falta grave aos deveres constitucionais e desrespeito a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara”.

Art. 2º. Alteram-se os valores das remunerações que integram o Anexo I, da Resolução nº 001/2004, passando a vigorar em seu lugar o quadro resumo disposto abaixo:

QUADRO I

DENOMINAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
CARGO		
Diretor do Departamento de Coordenação do Sistema de Controle Interno	01	800,00
FUNÇÕES		
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Controle Patrimonial	01	339,00
Chefe da Divisão de Protocolo	01	339,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca – Piauí, 30(trinta) de abril de 2013.

Simão Pedro Alves de Melo
PRESIDENTE